



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: 90390-DCE09-BE48B



Protocolo: 20453/2021-9

Portaria Normativa Nº 58, de 24 de agosto de 2021.

Altera o artigo 3º da Portaria Normativa Nº 18, de 28 de janeiro de 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso I da Lei Complementar nº 621, de 08 de março de 2012 c/c artigo 20 inciso XXIII do Regimento Interno desta Corte de Contas; e

CONSIDERANDO o disposto na Peça 6 do Processo 00428/2021-1;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o artigo 3º da Portaria Normativa Nº 18, de 28 de janeiro de 2021, que designa a equipe responsável pela execução do projeto CidadES – Folha de Pagamento (2021), para incluir o servidor Regis Vicentini Silotti – matrícula 203.204 e excluir a servidora Livia Cipriano Dal Piaç – matrícula 203.649, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. Designar para compor a equipe responsável pela execução do projeto, na condição de membros, além do gestor, os seguintes servidores:

- I. Regis Vicentini Silotti – 203.204
- II. Elizabeth Maria Klippel Amancio Pereira (gestor de TI) – 202.855
- III. Andre Gustavo Coelho de Almeida – 203.523



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913

- IV. Erick Casagrande Bastos – 203.544
- V. Luis Felipe de Moraes Uliana – 203.901
- VI. Pedro Alberto Busatto Broseghini – 203.522

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHEIRO RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913